

Recesso joga votação do Plenário para 88

A luta do Centrão para alterar o Regimento da Constituinte já tem uma consequência prática: a votação da nova Constituição pelo plenário somente começará em janeiro, provavelmente no dia 4, quando terminará o recesso que se iniciará em 18 de dezembro vindouro.

O adiamento para janeiro se deve à existência de prazos para apresentação de emendas, publicação e parecer do relator, deputado Bernardo Cabral, que, computados a partir de

amanhã, quando se espera que seja votada a alteração do Regimento, terminariam na véspera do recesso.

CONTATOS

O presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), esteve no domingo à noite na casa do líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), um dos articuladores do Centrão. Ulysses frisou que era importante acelerar o trabalho da Constituinte e que,

portanto, considerava necessário um acordo em torno do Regimento para acabar com o impasse que dura pouco mais de uma semana.

Amaral Netto retrucou-lhe que o objetivo do Centrão era o acordo, desde que ressaltado seu direito de emendar alguns capítulos. Em vez de querer dificultar a Constituinte, o Centrão pretende dinamizá-la. Assim que for alterado o Regimento, o Centrão está disposto a conversar sobre todos os outros temas. Na sua opi-

ção, no máximo seis a oito emendas poderão ter dificuldades e serão decididas, naturalmente, no voto.

O líder do PDS aproveitou a visita de Ulysses para contestar que tenha havido qualquer incidente em um restaurante da cidade, na última quinta-feira, quando, segundo alguns jornais, ele, Amaral, teria dito que "fecharia" a Constituinte. Amaral informou que já enviou carta aos dois jornais que noticiaram e epíslodo, pedindo-lhes que fosse desmentido o noticiário.

Carta pode ficar para 21 de abril

Primeiro se falou em sete de setembro. Depois, em 15 de novembro. Em nenhuma dessas datas foi possível promulgar a nova Constituição brasileira. Também não vai dar para concluir os trabalhos da Constituinte no dia 25 de dezembro, transformando a Carta em uma espécie de presente de Natal. A data "ilustre" apontada agora por vários constituintes para a promulgação é, em face dos problemas de mudança do Regimento ainda não resolvidos, o dia 21 de abril do próximo ano.

Seria uma homenagem ao presidente Tancredo Neves, explicou o deputado Valmir Campelo (PFL/DF). O deputado Adyilson Mota (PDS/RS), que defende a mesma data, explica: "Apresentel proposta nesse sentido, mas não a consideraram. Agora, com os trabalhos bastante complicados, não vejo outra alternativa. O projeto ficaria na Comissão de Sistematização até o dia cinco de dezembro, entraríamos em recesso durante dois meses para discutir o texto com as bases

eleitorais. No dia primeiro de fevereiro retornaríamos ao trabalho no plenário e, finalmente, no dia 21 de abril, promulgaríamos a nova Constituição", disse Adyilson Mota.

Mais otimista, o deputado Ibsen Pinheiro (PMDB/RS), líder do PMDB na Câmara, acredita que ainda é possível promulgar a Carta este ano, desde que "haja acordo". Sem acordo, observou ele, "não sei até quando iremos". Para Ibsen, os últimos resultados na Constituinte "provam e comprovam que ninguém tem maioria". Ao contrário dele, o deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ) prefere não arriscar um palpite. "Está tudo muito condicionado à mudança de Regimento, que ainda não saiu", argumentou. De qualquer maneira, Vivaldo não acredita em promulgação antes de março do ano que vem. Também o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), terceiro-secretário da Constituinte, faz uma previsão pessimista. "Desde o início eu defendi a promulgação perto

do Carnaval. Pelo quadro atual, acho que os trabalhos vão ultrapassar o carnaval 88".

RECESSO

Nem só a data de promulgação divide as opiniões dos constituintes. A necessidade de um recesso no final do ano encontra defensores e críticos. O deputado Adyilson Mota quer um recesso longo, mas os deputados Valmir Campelo, Vivaldo Barbosa e Arnaldo Faria de Sá se contentam com mais ou menos 15 dias no final do ano. O deputado Fernando Santana (PCB/BA), porém, é contra qualquer descanso. "Nada de repouso. Nós já estamos dormindo em berço esplêndido há quatrocentos e tantos anos", disse. Santana é partidário de que os constituintes "trabalhem sete dias por semana, em vários horários", sempre tendo em mente que devem fazer um trabalho "duradouro, e não efêmero. A pressa não leva a nada".

Com ou sem acordo, com ou sem recesso, contudo, é

impossível aprovar a Carta ainda este ano. O Regimento Interno hoje em vigor prevê o cumprimento de uma série de prazos. A partir da chegada do projeto ao plenário serão mais de 50 dias, isto sem computar as votações em primeiro e em segundo turno, que não têm prazo-limite especificado.

Das duas propostas de alteração do Regimento atualmente em estudo, só a da Mesa defende a redução desses prazos. Mesmo assim, se aprovada, serão economizados apenas dez ou doze dias, em relação aos prazos em vigor. No quadro estão os prazos regimentais, que começarão a ser contados a partir da aprovação da alteração do Regimento. Se ela ocorrer amanhã, o projeto chegará ao plenário para iniciar a votação em primeiro turno no dia 12 de dezembro. Oito dias depois, segundo se especula no Congresso, teria início o recesso de fim de ano, com os constituintes retornando ao trabalho no dia quatro de janeiro. Constituição nova, portanto, só no ano que vem.

PASSO A PASSO, O QUE FALTA

- 1 *Três dias para apresentação de emendas ao projeto aprovado pela Comissão de Sistematização*
- 2 *Cinco dias para o relator dar parecer sobre as emendas*
- 3 *Um dia para publicação de avulsos*
- 4 *Início da votação do projeto em primeiro turno (pelo menos 40 dias)*
- 5 *Projeto aprovado em primeiro turno volta para a Comissão de Sistematização*
- 6 *Dez dias para preparação do texto a ser votado em segundo turno*
- 7 *Dois dias para publicação do texto e inclusão na ordem do dia*
- 8 *Quinze dias de permanência na ordem do dia, para discussão (sem votação)*
- 9 *Novas emendas. Projeto volta para a Comissão de Sistematização, durante 10 dias, para parecer do relator sobre as emendas*
- 10 *Dois dias para publicação*
- 11 *Início da votação em segundo turno (sem prazo especificado)*
- 12 *Aprovado em segundo turno, o projeto volta para a Comissão de Sistematização*
- 13 *Novas emendas. Projeto volta para a Comissão de Sistematização, durante três dias, para parecer do relator sobre as emendas*
- 14 *Chegada do projeto aprovado em segundo turno ao plenário para votação em turno único (cerca de dois dias)*
- 15 *Promulgação da nova Constituição brasileira*

Plebiscito não ganha espaço

Salvador — Ao rejeitar a ideia de um plebiscito nacional sobre o sistema de governo a ser adotado pelo País, o governador da Bahia, Waldir Pires, disse que a Assembleia Nacional Constituinte tem competência para estabelecer as relações da sociedade e para determinar o sistema de governo para o Brasil. "Afinal, foi para isso que ela foi convocada", afirmou o governador.

Waldir Pires admitiu a realização de um plebiscito sobre o assunto, a ser realizado dentro de pelo menos cinco anos depois de vigência do parlamentarismo, "para que se criem as condições históricas para uma comparação".

— Um plebiscito agora é de todo inconveniente, até porque, não há como aceitar-se todas as demais decisões da Constituinte e separar-se um item apenas para submeter ao referendo popular — afirmou.

Comentando as negociações de Ulysses Guimarães, com o "centrão", Pires disse que o caminho para a solução de impasses é o entendimento.

Regiões pobres aumentam lobby

Os 292 constituintes das bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste estarão reunidos hoje às 16 horas, no auditório Delmiro Gouveia, no 10º andar do anexo IV da Câmara dos Deputados, quando vão discutir, entre outros assuntos, como garantir a inclusão na Constituição dos projetos de interesses para as regiões menos desenvolvidas do País. A inervação é do deputado Albérico Cordeiro (PFL/AL), que vem atuando como coordenador do movimento. Ele acrescenta que os senadores e deputados das três regiões vão se concentrar na questão tributária.